

Termo de Demarcasam de Limites

E logo no mesmo dia mez e anno no auto de Erecçam retro declarado nesta Villa de Portofeliz, Comarca da cidade de Sam Paulo onde se achava o Doutor Ouvidor geral, e Corregedor da mesma Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro Commigo Escrivam do seo Cargo ao diante nomeado para effeito de se proceder a declarasam do termo desta Villa de Portofeliz, e sendo ahi presente a Camara da Villa de Itú pelo dito Ministro foi dito, que sendo informado pelas pessoas que presente se achavam, que o limite desta Villa da parte de Itú chegará thé o Ribeiram de Cayacatinga, e descendo por elle abaixo até a sua barra, e defronte a barra seguirá por linha recta théa Furquilha, que estava na Estrada, e correndo por elle abaixo thé fazer barra no rio Capivary, e da dita barra ao Salto do Rio Piracicaba, digo de Piraci Caba, e descendo por elle abaixo de huma, e de outra parte thé a barra do mesmo rio seguindo o Tieté thé o Rio grande e pelo Tieté a Sima de huma e outra parte thé a barra de Sorocaba, e subindo por elle asima da parte esquerda thé a barra do Corrigo das Areas, e subiudo pelo Corrigo aSima thé sua cabeceira, de onde fexará com as cabeceiras de Cayacatinga: ficando o limite desta Villa com distancia de duas legoas para o de Itú: Para o de Sorocaba tres legoas, ethé o Rio Piracicaba des legoas mais ou menos: E por esta forma houve elle dito Ministro por feita esta demarcasam de limites, emandou se remettesem copias para as Camaras Confinantes, e para constar faço este termo de divizam de limites, que assignou com a Camara da Villa de Itú, e a Nobreza, e mais Povo desta Villa de Portofeliz e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria, e Correisam o escrevi. — *Barros — Vitto Antonio de*



Arruda Castanho — Antonio Dias Leyte — Ignacio Xavier Paes de Campos — Manoel de Campos e Almeida — Francisco Paxeco Domingues — Mathews José Botelho Mouram — O Vigario André da Rocha e Abreu — José Luiz Coelho — Manoel José Vaz Botelho — Francisco Correa de Moraes Leyte — José Custodio de Oliveira — Joam Correa Leyte — Salvador Martins Bonilha — Antonio Correa de Moraes — Antonio da Sylva Leyte — José Mendes Ferraz — Antonio de Arruda Sá — Salvador Correa Leyte — Antonio Fernandes de Camargo — Gabriel Antonio de Carvalho — Antonio de Padua Botelho — Caetano Alvares da Sylva — Antonio de Arruda Leyte — Manoel Fernandes Leyte — Lourenço Leyte de Cerqueira — João Rodrigues Leyte — Lourenço de Almeida Lima — Manoel José Leyte — Alexandre José da Conceição — Manoel de Anhaya Araujo — José Rodrigues Carassa — Antonio Proença e Abreu — Joaquim Correa Leyte — Miguel João de Crasto — Elias Antonio Aranha — José Joaquim de Souza Carvalho Ferreira — Ignacio Xavier de Crasto — José Alvares de Proença — Joaquim Rodrigues Leyte — Antonio de Toledo Piza — André Dias de Aguiar — Antonio José de Almeida — Antonio de Almeida Falcam — Francisco Antonio Bruno — Vicente da Sylva Bueno — Mathias Teixeira da Sylva — Manoel Vieira Pinto.

Auto de Eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-christo de mil settecentos noventa e sette aos vinte dous dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Villa denominada Portofeliz Comarca da cidade de Sam

